

PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 004/2025

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA **CHAMADA** PÚBLICA Nº. 004/2025.

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDAÇÃO RTVE, Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dra. LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás - UFG, coordenadora do Projeto de Extensão GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS, decorrente do Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE,**

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 004/2025 que tem por objeto credenciar estabelecimentos do ramo de hotelaria, agências de turismo e/ou similares para prestação de serviços de hospedagem na Cidade de Goiás durante a realização da "26ª Edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - Fica" que acontecerá no período de 10 a 15 de junho de 2025;

Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 004/2025:

Mateus Felipe da Costa Silva	Presidente
Thamara Ferreira Aquino	Membro
Victória Miranda de Souza	Membro





Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital:
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do FICA 2025 (https://fica.go.gov.br) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/).

Parágrafo único - Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do FICA (https://fica.go.gov.br) 2025 no sítio eletrônico Fundação **RTVE** (http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/).

Goiânia, 10 de março de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro Coordenadora do Projeto







Portaria 004-2025 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #2d86eba1-4516-4203-9dd6-e67e3cd6cb3c

Hash do documento original (SHA256): e417f35c08c174176c93ae72bdefd2b2c8667fceee937fad61003873acf97000

Assinaturas

 \bigcirc

Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 10 mar 2025 às 12:21:01

 $\langle \rangle$

LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO

CPF: 019.010.461-92

Assinou como parte em 10 mar 2025 às 14:42:39

Log

10 mar 2025, 12:05:05	Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 2d86eba1-4516-4203-9dd6-e67e3cd6cb3c. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 mar 2025, 12:06:31	Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO e CPF 019.010.461-92.
10 mar 2025, 12:06:31	Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
10 mar 2025, 12:21:01	Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 45.191.207.223. Componente de assinatura versão 1.1145.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 mar 2025, 14:42:39	LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. CPF informado: 019.010.461-92. IP: 177.174.213.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.9322559 e longitude -50.1388639. URL para abrir a

localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão

1.1146.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



10 mar 2025, 14:42:40

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d86eba1-4516-4203-9dd6-e67e3cd6cb3c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d86eba1-4516-4203-9dd6-e67e3cd6cb3c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.